

Atestado de trânsito em julgado

TC: 015.604/2013-6

Em cumprimento ao Acórdão 6801/2016-TCU-1ª Câmara (peça 35), foram expedidas as seguintes notificações de dívida:

Responsável: Joelma Rodrigues Marques Silva (CPF: 400.194.971-72)				
Instrumento	Localização	Data de ciência	Meio	Localização
Ofício 0972/2016-TCU/SECEX-RO, de 28/11/2016	Pç 40	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 43
Ofício 1110/2016-TCU/SECEX-RO, de 27/12/2016	Pç 44	Não houve	Correios/Aviso de Recebimento	Pçs 45/47
Ofício 0120/2017-TCU/SECEX-RO, de 22/2/2017	Pç 50	14/3/2017	Correios/Aviso de Recebimento	Pç 51

2. Tendo em vista que não houve comprovação do recolhimento das dívidas e apresentação de recursos, o acórdão em referência transitou em julgado na seguinte data:

Responsável	CPF/CNPJ	Data do Trânsito em Julgado
Joelma Rodrigues Marques Silva	400.194.971-72	30/3/2017

3. Assim sendo, proponho o encaminhamento dos autos à Secex-TO para formalização dos processos de cobrança executiva referentes aos responsáveis acima identificados, nos termos da Resolução – TCU n.º 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 da Resolução – TCU nº 214/2008, em conformidade com as orientações do Memorando-Circular 17/2016-Segecex.

SECEX-RO, 3/5/2017

Assinado Eletronicamente
Jerson Lima de Brito
TEFC – Matrícula 3418-5